



Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro/2026

NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE
JARAGUÁ DO SUL - SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizador”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **fevereiro/2026**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

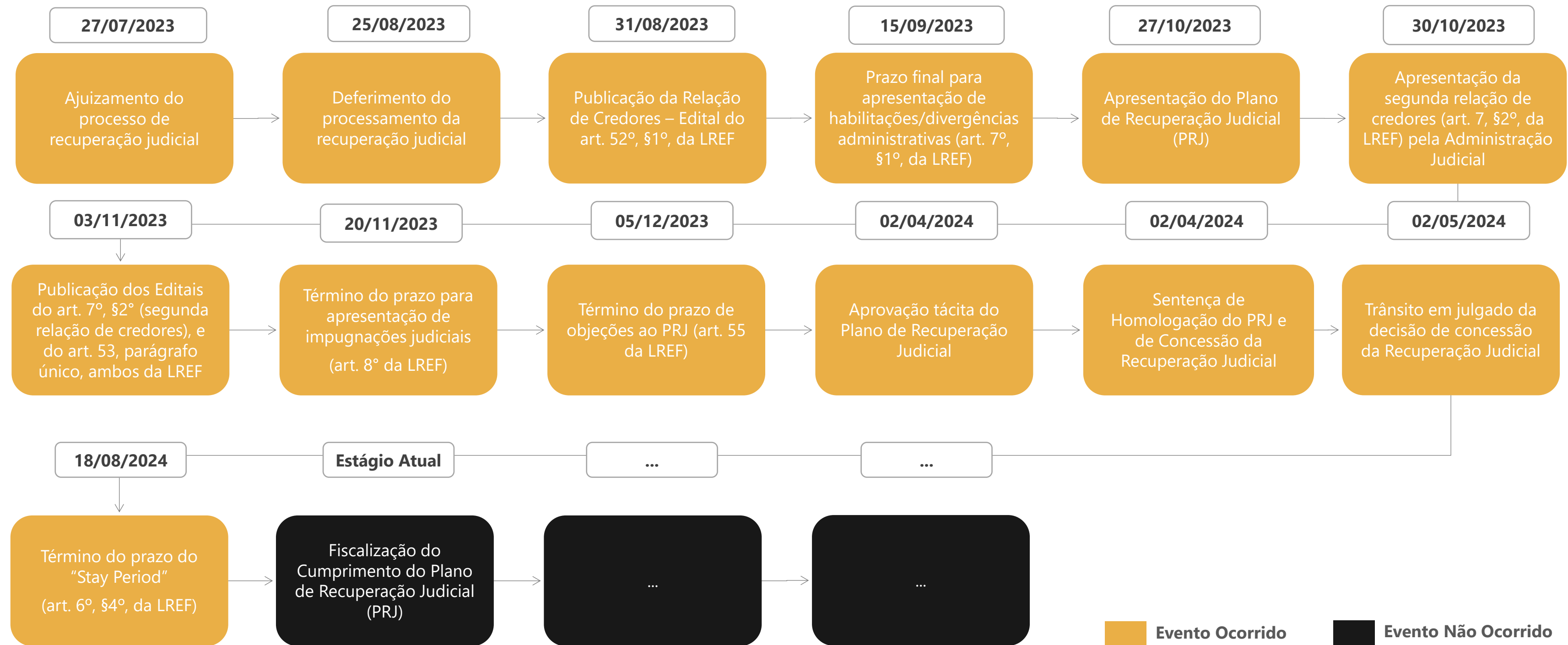
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



CNPJ: 08.672.424/0001-04



Sede: Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02, Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confeção e comercialização de acessórios de moda.



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

Giovanni Pedro
Carlini
(R\$ 20.000,00)



Informações com base na Alteração e Consolidação do Contrato Social assinada em 15/02/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



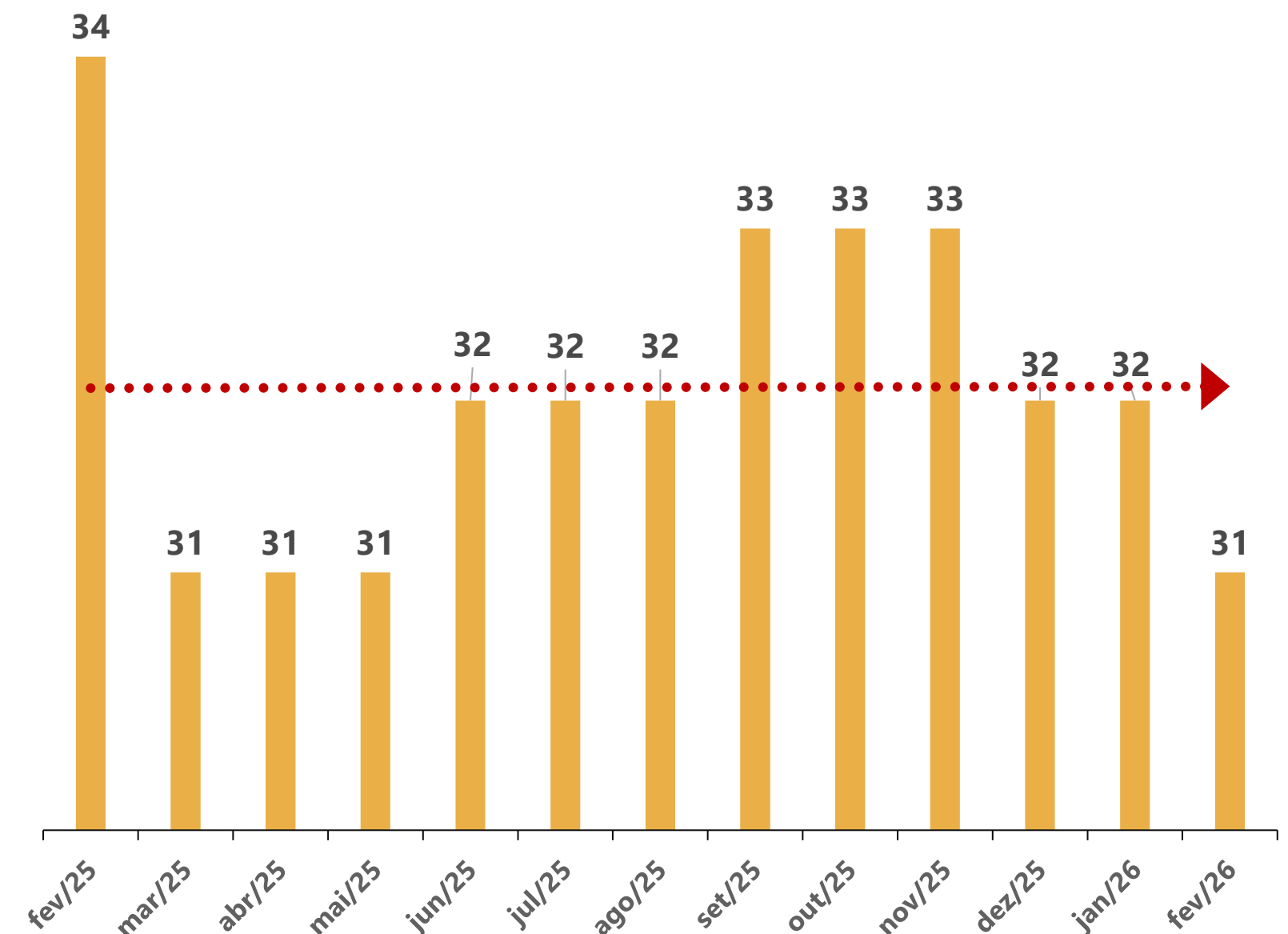
A fim de superar a crise econômico-financeira, a Devedora iniciou o processo de reestruturação, dispendendo mensalmente com consultorias especializadas (financeira e jurídica).

A concorrência desleal gerada por países asiáticos impactou diretamente o fluxo de caixa da Recuperanda, devido ao baixo custo de produção, menores cargas tributárias e salários, além de subsídios governamentais e abundância de mão-de-obra.

Com os efeitos causados pela pandemia, o setor têxtil foi um dos mais afetados, impactando diretamente na situação financeira da Devedora, ocasionando o não cumprimento dos seus compromissos e levando à repactuação de dívidas.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de fevereiro/2025 e fevereiro/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 31 funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 06 de abril de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que não há protestos registrados no CNPJ da recuperanda.

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
TOTAL	14	R\$ 6.034.829,53

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de fevereiro/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Por outro lado, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Verificou-se que, no balancete do mês de fevereiro/2026, não foram registradas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das quantias de depreciações.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião Virtual - 16/04/2026

a) Como estão as operações da empresa no momento? (serviços, desempenho, algum impacto recente, etc.)

Resposta: Tudo tocando igual ao ano passado. Mesmos clientes, funcionários, prestadores de serviços. Estão com bastante pedidos encaminhados para os próximos meses.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

Resposta: Não, mesmo quadro de funcionários.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

Resposta: Sim, eventuais atrasos podem acontecer, mas estão tentando pagar regularmente.

c) A empresa está com algum parcelamento especial em andamento?

Resposta: Sim, tem um parcelamento federal e outro de ICMS em andamento, ambos em dia.

d) O salário dos funcionários está sendo adimplido?

Resposta: Sim, está tudo em dia

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Sim, estão.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

Resposta: O representante referiu que as entregas de todos os pedidos estão sendo realizadas em dia e que a empresa está trabalhando bastante para conseguir quitar os créditos trabalhistas e, assim, encerrar a RJ. Referiu que, infelizmente, alguns potenciais novos clientes deixam de fechar contrato em razão de a empresa estar em RJ.

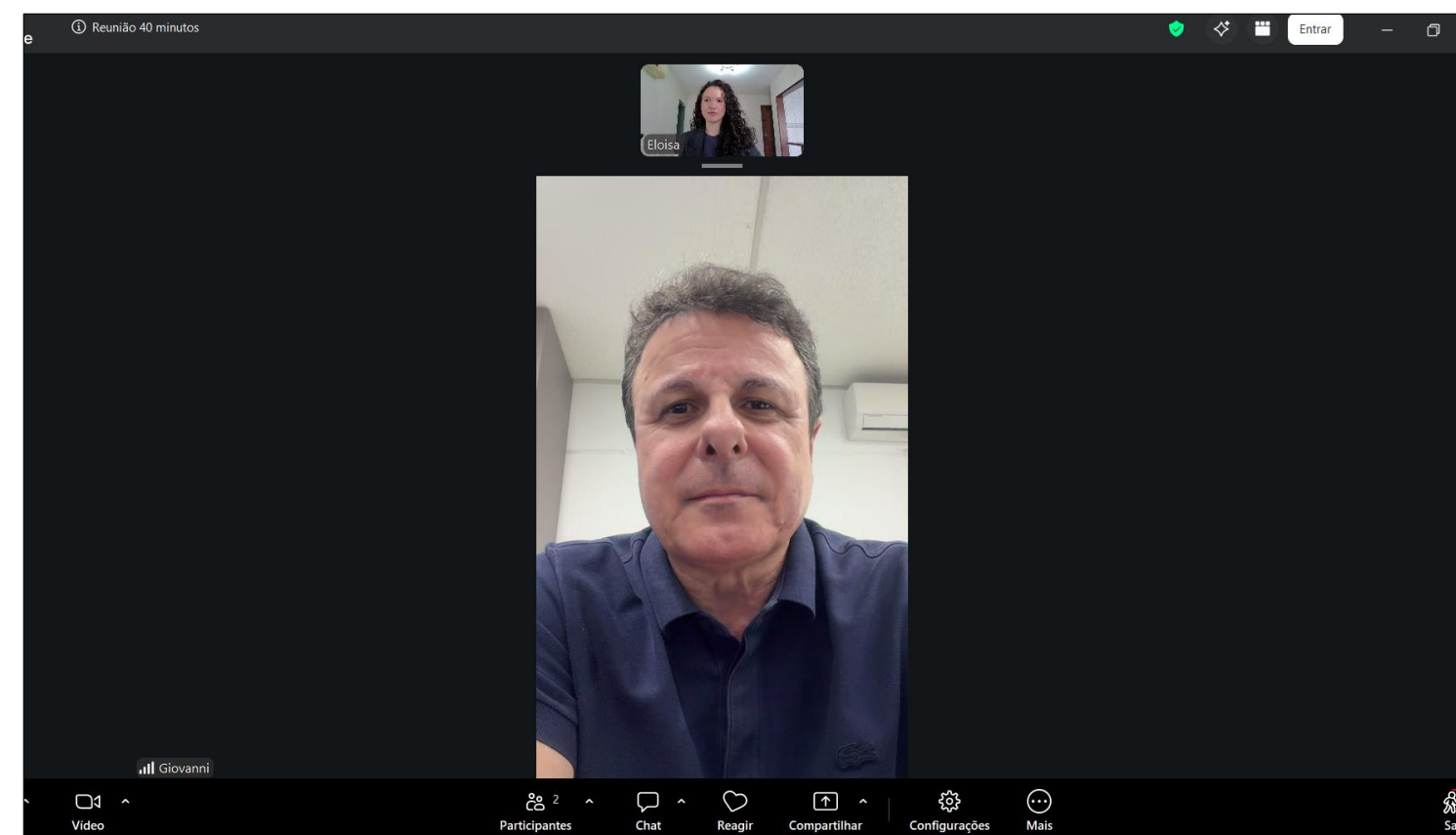


Imagem da reunião virtual realizada com o sócio-administrador, Sr. Giovanni Pedro Carlini

04. Estrutura do Passivo

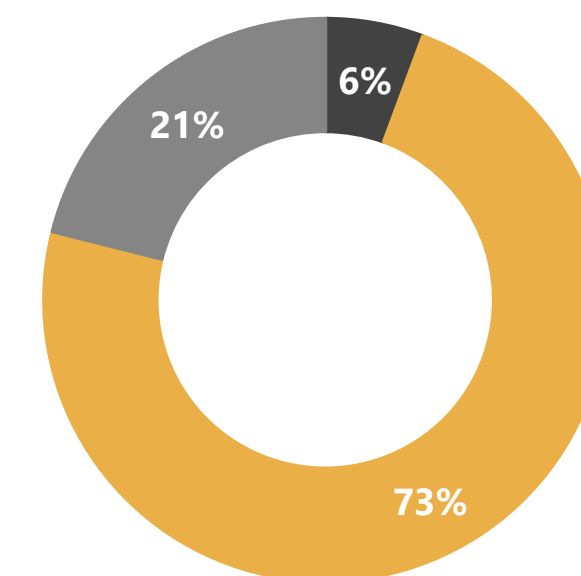
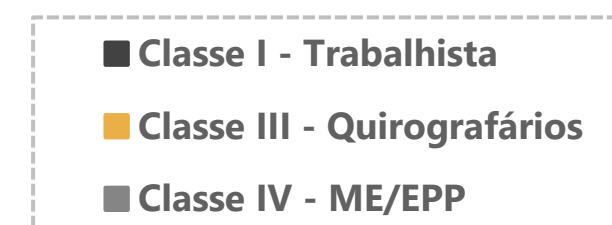
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC** (Art. 18 da LREF), reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores, perfaz, até a presente data, o montante de **R\$ 3.630.214,85**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03	R\$ 104.828,45	R\$ 205.434,56	19	34%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53	R\$ 2.615.483,08	R\$ 2.659.455,45	23	41%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84	R\$ 702.040,17	R\$ 765.324,84	16	29%
TOTAL	R\$ 3.908.845,40	R\$ 3.422.351,70	R\$ 3.630.214,85	58	100%

A relação de credores é composta por 58 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais valores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil	R\$ 532.025,98	14,66%
Classe III - Quirografários	Marchitex Malharia e Confecoes LTDA.	R\$ 477.135,53	13,14%
Classe III - Quirografários	Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	R\$ 275.704,19	7,59%
Classe III - Quirografários	Giovanni Pedro Carlini	R\$ 204.920,95	5,64%
Classe III - Quirografários	Lancaster Beneficiamento Texteis LTDA. - Filial	R\$ 180.997,78	4,99%
-	Demais Credores	R\$ 1.959.430,42	53,98%
TOTAL		R\$ 3.630.214,85	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 4.706.501,60.**

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	Alienação Fiduciária
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
TOTAL	R\$ 4.706.501,60	

Passivo Extraconcursal - Tributário

O **passivo fiscal** - registrado no balancete do mês de fevereiro/2026 - totalizou R\$ 9,9 milhões, representando uma redução de 49% em comparação aos saldos de fevereiro/2025.

A oscilação decorreu, principalmente, do zeramento dos saldos inscritos em Dívida Ativa.

Vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 10 de abril de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial constatou a inexistência de valores inscritos em Dívida Ativa. Na consulta efetuada em 09/06/2025, o saldo apurado era de R\$ 7,4 milhões. A seguir, apresenta-se uma tabela dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 2.227,50	0,02%
ICMS	R\$ 438.621,27	4,40%
PIS/COFINS	R\$ 367.931,83	3,69%
IRF/IRPJ	R\$ 55.418,70	0,56%
PCC	R\$ 2.211,44	0,02%
INSS	R\$ 157.247,22	1,58%
FGTS	R\$ 54.608,09	0,55%
CSR	R\$ 15.317,05	0,15%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 8.877.642,27	89,03%
TOTAL	R\$ 9.971.225,37	100,00%

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
Ativo Circulante	1.217.211	81%	-7%	1.308.501
Disponibilidades	32.435	2%	-72%	117.248
Clientes	812.162	54%	-4%	844.368
Estoques	372.614	25%	7%	346.885
Adiantamentos	-	0%	0%	-
Ativo Não Circulante	291.464	19%	-2%	298.498
Imobilizado	291.464	19%	-2%	298.498
Total do Ativo	1.508.675	100%	-6%	1.606.999
	1.508.675,37			1.606.999,22

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

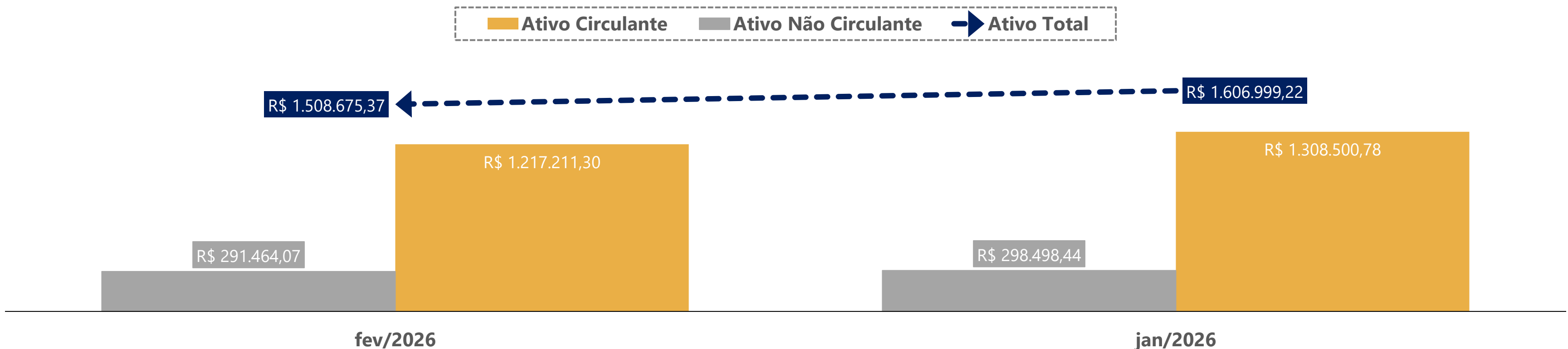
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2026.

O balancete contábil do mês de janeiro/2026 apresentou a sua maior variação na rubrica de **Disponibilidades**, com uma redução de 72%. Tal oscilação resultou, principalmente, das movimentações registradas no saldo bancário junto ao Banco Santander.

Por sua vez, no período analisado, observa-se que a conta **Clientes** apresentou queda de 4%, em razão das movimentações relacionadas às duplicatas a receber.

Entre janeiro e fevereiro/2026, observa-se que a conta **Estoques** registrou um acréscimo de 7%. Ressalta-se que o documento apresentado não permitiu uma análise detalhada dos saldos de tal rubrica, uma vez que os valores foram apresentados de forma conjunta, sob a rubrica de "Estoques de Matéria-Prima", impossibilitando a devida discriminação dos valores.

Por fim, verifica-se que o Ativo Não Circulante é composto integralmente pelos saldos do **Ativo Imobilizado**. As depreciações do período foram devidamente contabilizadas, sendo as únicas responsáveis pela variação observada.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
Passivo Circulante	11.435.682	1185%	1%	11.342.178
Fornecedores	5.355.206	555%	0%	5.370.327
Obrigações Trabalhistas	516.874	54%	8%	478.157
Obrigações Tributárias	811.781	84%	11%	728.477
Empréstimos e Financiamentos	4.751.822	493%	0%	4.765.217
Passivo Não Circulante	8.877.642	920%	-1%	8.940.267
Parcelamentos Tributários - LP	8.877.642	920%	-1%	8.940.267
Patrimônio Líquido	(19.348.522)	-2005%	0%	(19.348.522)
Passivo e Patrimônio Líquido	964.803	100%	3%	933.923

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

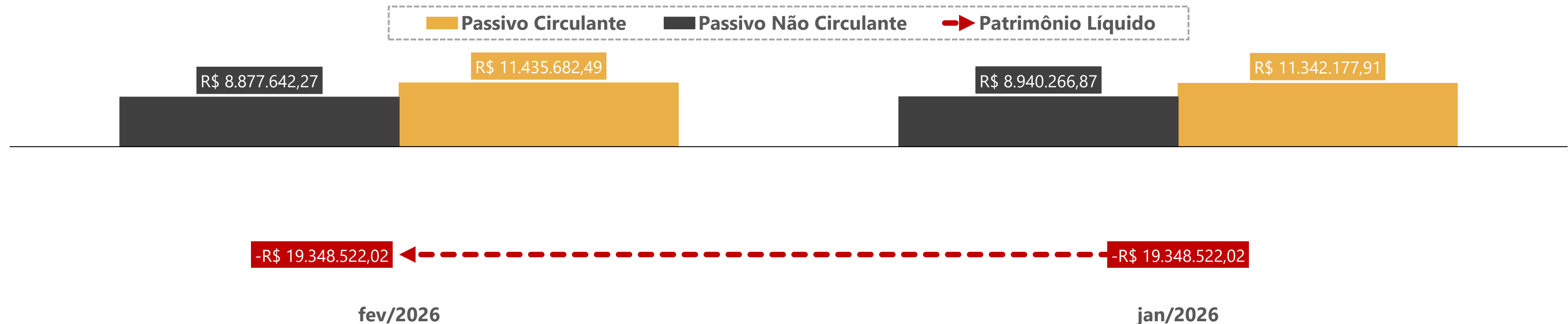
Na tabela ao lado, está apresentada a evolução das **dívidas** da Recuperanda durante os meses de janeiro e fevereiro/2026. O quadro destaca as variações e as composições das contas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante), fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período.

Durante o período analisado, as contas **Fornecedores** e **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram movimentações relevantes.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se um acréscimo de 8% no período analisado, especialmente em razão do aumento das quantias vinculadas aos salários e às férias.

Ainda, em janeiro/2026, verificou-se um aumento de 11% no saldo da conta de **Obrigações Tributárias**, em comparação ao período imediatamente anterior. A análise dos documentos contábeis indicou que tal variação foi motivada pelos valores de PIS/Cofins, ISSQN, PCC, IRF e ICMS.

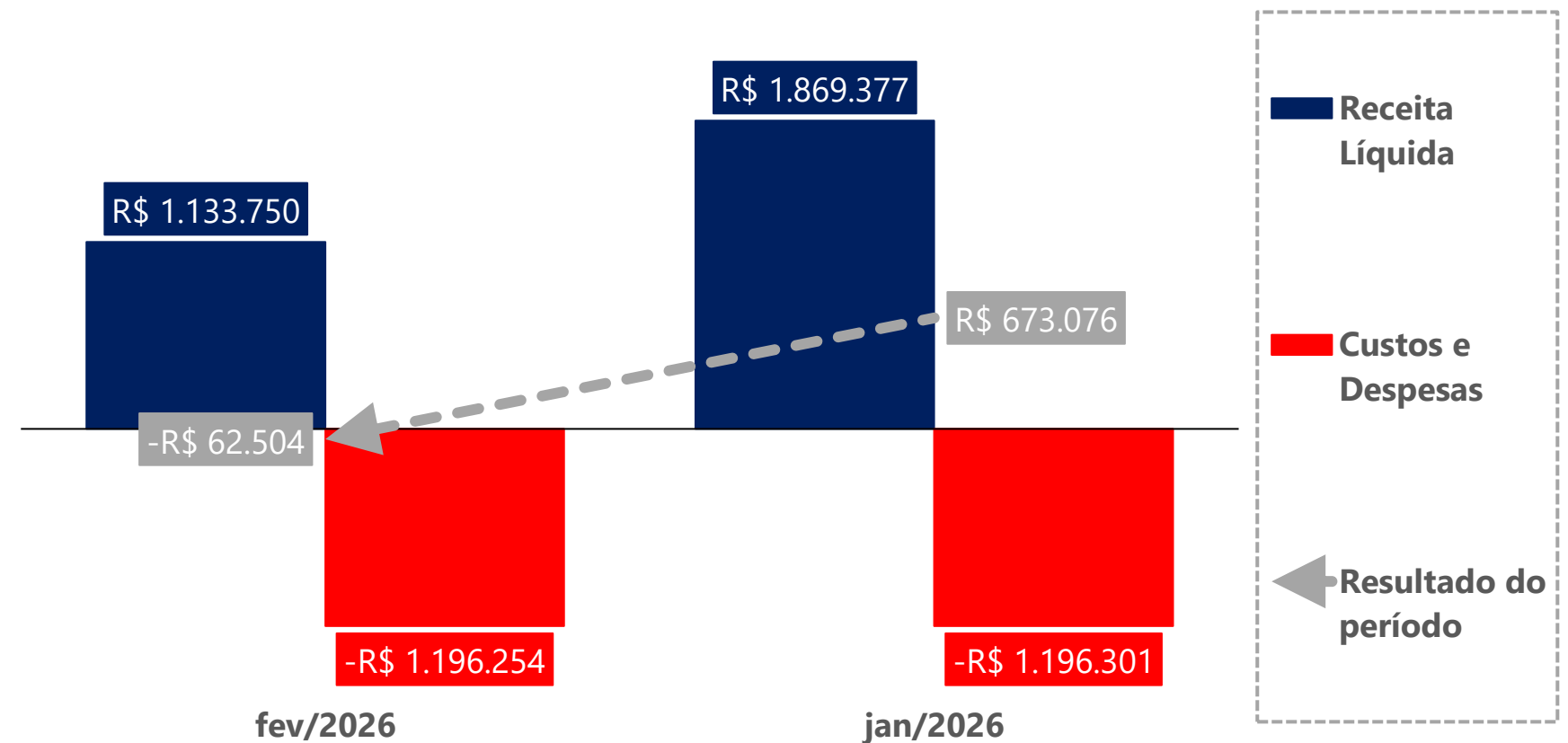
Por fim, destaca-se que o **Passivo Não Circulante** registrou uma pequena retração de 1%. O grupo é composto integralmente por saldos de **Parcelamentos Tributários - LP**.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	fev/2026	AH	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	1.572.804	-37%	2.502.774
(-) Deduções da receita	(439.055)	-31%	(633.397)
(=) Receita Líquida	1.133.750	-39%	1.869.377
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(522.017)	-7%	(558.584)
(-) Despesas Operacionais	(478.501)	5%	(456.055)
(=) Resultado Operacional	133.232	-84%	854.738
(+/-) Resultado Financeiro	(195.736)	8%	(181.661)
(=) Resultado do Exercício	(62.504)	-109%	673.076



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, no que diz respeito aos meses de janeiro e fevereiro/2026

Em fevereiro/2026, a **Receita Bruta de Vendas** apresentou uma retração de 37% em relação a janeiro/2026. Observa-se que o faturamento corresponde integralmente às vendas a prazo.

Observa-se que as **Deduções da Receita** apresentaram, no período analisado, uma diminuição de 31%, correspondendo aos saldos de PIS/COFINS, ICMS e ISS. Houve, ainda, uma baixa de 7% no montante dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, vinculada, em sua maior parte, por quantias de matéria-prima a prazo (R\$ 214.803,90) e de custos com mão de obra (R\$ 633.748,94).

Com relação às **Despesas Financeiras**, observa-se um aumento de 8%, o qual foi impulsionado pelos juros e demais despesas bancárias. As **Despesas Operacionais** apresentaram um acréscimo de 5%, decorrente, sobretudo, das quantias dispendidas com despesas administrativas.

Ao final do mês de fevereiro/2026, a recuperanda registrou um resultado final negativo, ao contrário do que havia ocorrido em janeiro/2026, quando o mesmo foi significativamente positivo. A diferença ocorreu, principalmente, em razão da redução da receita bruta, enquanto os custos e as despesas não apresentaram diminuições na mesma proporção.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

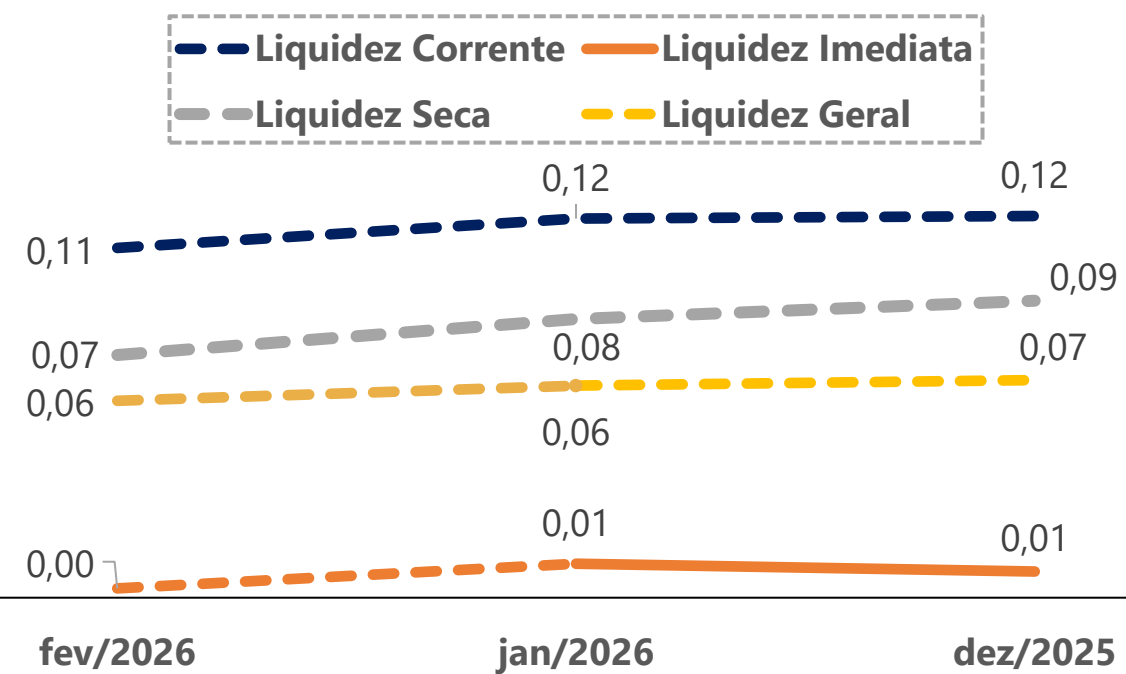
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

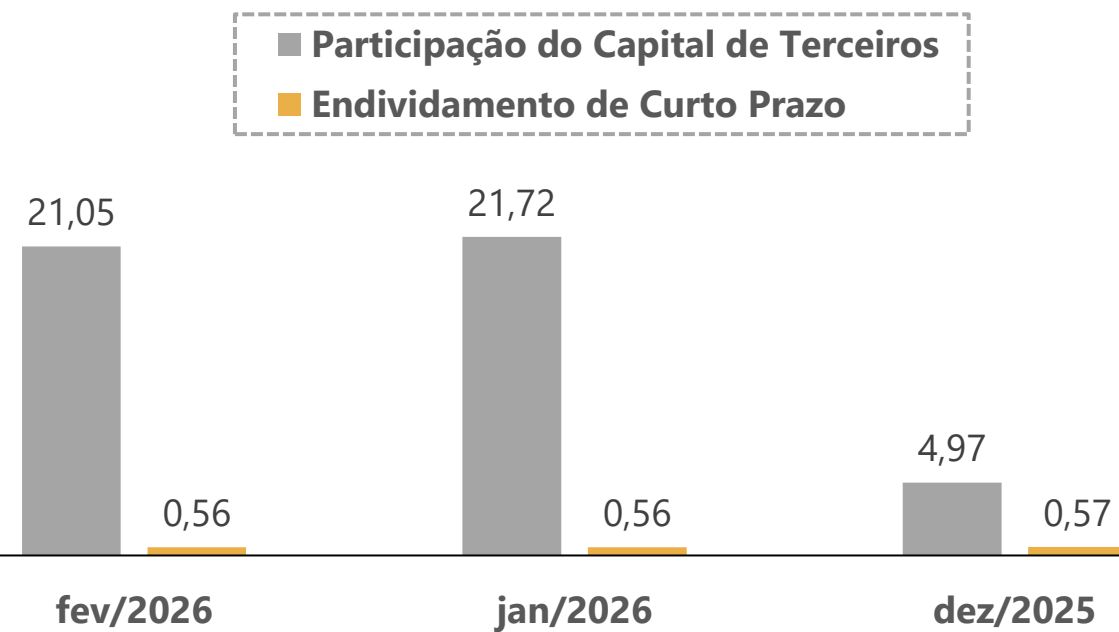
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

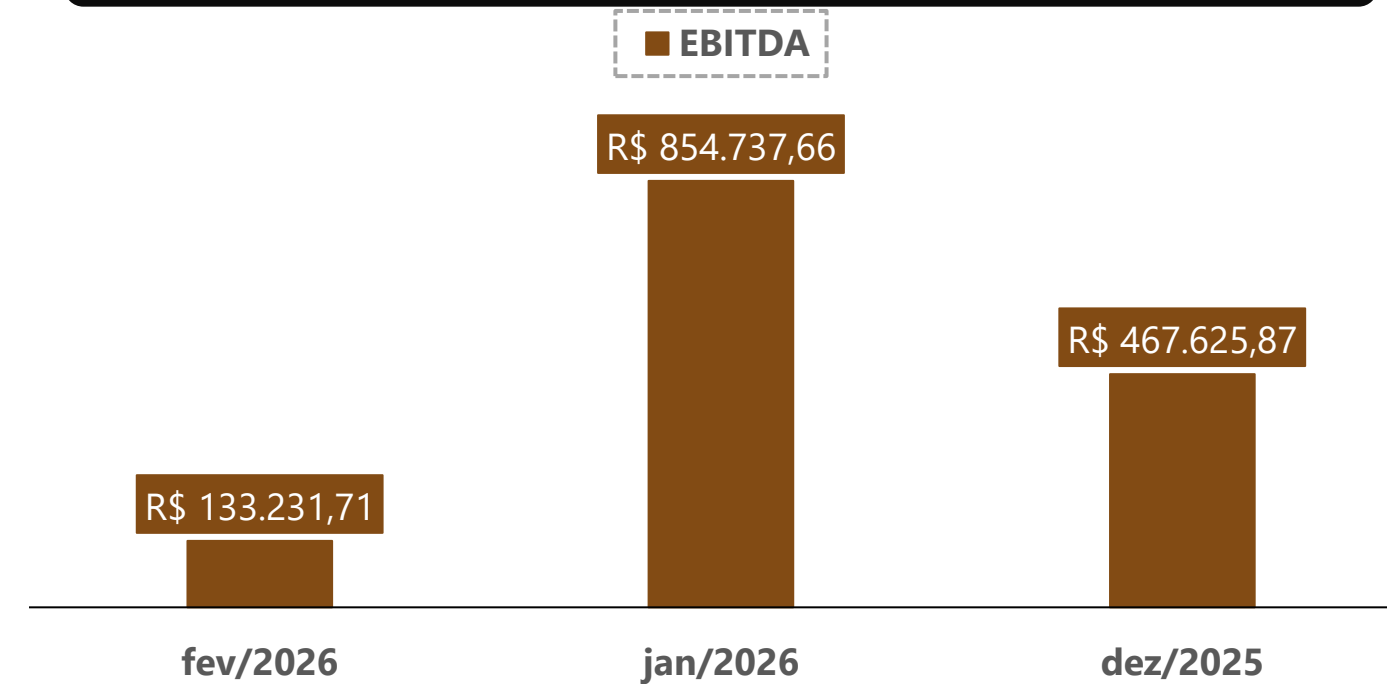
Índices de Liquidez



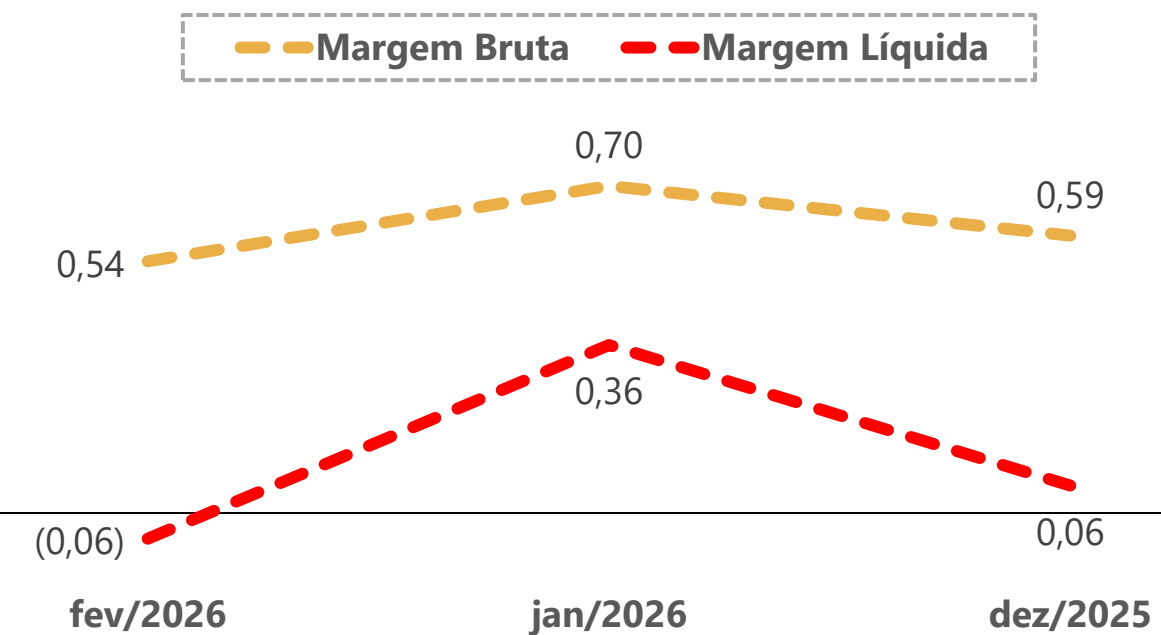
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial, cuja homologação foi sentenciada em 02/04/2024, juntamente com a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial estão disponíveis no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se uma tabela com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas (Classe I). Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o momento, foi pago o montante total de R\$ 166.142,41, restando um saldo remanescente de R\$ 103.935,76.

As informações apresentadas na tabela ao lado contemplam os dados extraídos dos comprovantes de pagamento juntados aos autos além de informações

Destaca-se que os representantes da Recuperanda confirmaram não ter ocorrido o adimplemento integral dos credores trabalhistas. Em análise pormenorizada, esta Administração Judicial verificou que, dos 20 credores integrantes da Classe Trabalhista, 8 ainda possuem créditos pendentes de pagamento. Dentre eles, destaca-se a credora Leia Maia Nobre, em relação à qual, até o momento, não foram encaminhados à Administração Judicial comprovantes de pagamentos relacionados ao respectivo crédito.

Quanto aos credores Danielle Quintino, Josiane Verlin Vaz França, Juliana Eleutério, Maria Aparecida Junkes, Roselane Martini Camini e Vanessa Machado Vieira, observa-se a realização de pagamentos mensais desde outubro/2025. Ressalta-se, contudo, que a Administração Judicial não recebeu o comprovante de pagamento referente a dezembro/2025 da credora Danielle Quintino. Já a credora Giovana Reis, vem recebendo pagamentos mensais desde agosto/2025, em período anterior aos demais, embora não tenha sido encaminhado à esta Equipe Técnica o comprovante relativo ao pagamento de abril/2026.

Por fim, cumpre referir que, considerando a documentação remetida à Administração Judicial, ainda não é possível atestar que todos os credores trabalhistas estão recebendo o pagamento das parcelas devidas de forma mensal e sucessiva, nos termos das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ANDRE LEONARDO KUNTZ	Classe I	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00
DANIELLE QUINTINO	Classe I	R\$ 4.877,57	R\$ 2.260,45	R\$ 2.617,12
DENILSON FERRAZ GUEDES	Classe I	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
DIEGO ALVES (advogada Leia)	Classe I	R\$ 8.249,13	R\$ 8.958,08	R\$ 0,00
ELCI MELO DOS REIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
EVANIR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 15.205,12	R\$ 15.205,12	R\$ 0,00
GIORDANNA MORILLER PEGORETTI	Classe I	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
GIOVANA REIS (advogada Leia)	Classe I	R\$ 11.865,19	R\$ 9.096,64	R\$ 2.768,55
JOSIANE VERLIN VAZ FRANÇA	Classe I	R\$ 12.425,91	R\$ 4.765,45	R\$ 7.660,46
JOSIMARA KANSZEVSKI CARDOSO	Classe I	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
JULIANA ELEUTERIO	Classe I	R\$ 45.006,86	R\$ 20.694,04	R\$ 24.312,82
LEIA MAIA NOBRE	Classe I	R\$ 2.694,51	R\$ 0,00	R\$ 2.694,51
LIONETE MARLISE BATISTA	Classe I	R\$ 8.790,00	R\$ 12.198,05	R\$ 0,00
MARCIA TANIA GAZANIGA	Classe I	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA JUNKES	Classe I	R\$ 37.627,45	R\$ 15.962,17	R\$ 21.665,28
ROSELANE MARTINI CAMINI	Classe I	R\$ 58.745,18	R\$ 27.109,76	R\$ 31.635,42
ROSELI CARVALHO CAETANO	Classe I	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ROSITA HOEFELMANN	Classe I	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 0,00
SABRINA DE CASSIA RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.563,00	R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
VANESSA MACHADO VIEIRA	Classe I	R\$ 19.801,25	R\$ 9.219,65	R\$ 10.581,60
TOTAL		R\$ 265.961,17	R\$ 166.142,41	R\$ 103.935,76

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 29º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **fevereiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 4 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

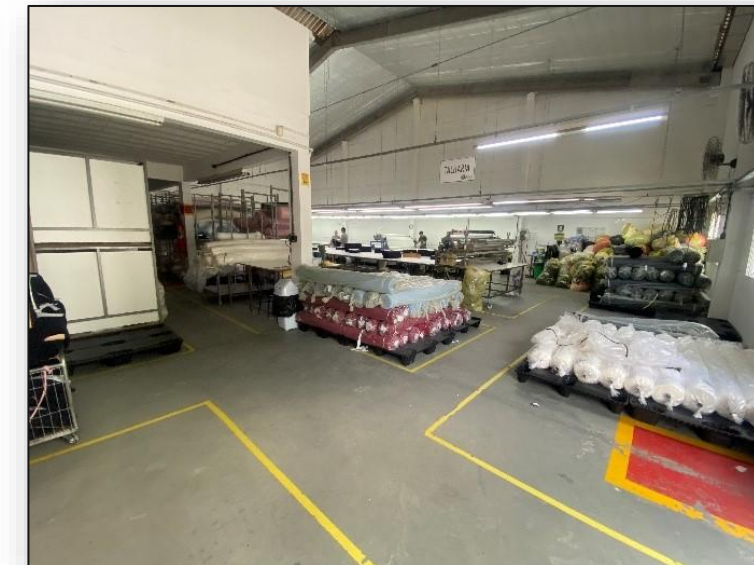
Inspeção *in loco* realizada no dia 24/02/2026 na sede da Recuperanda



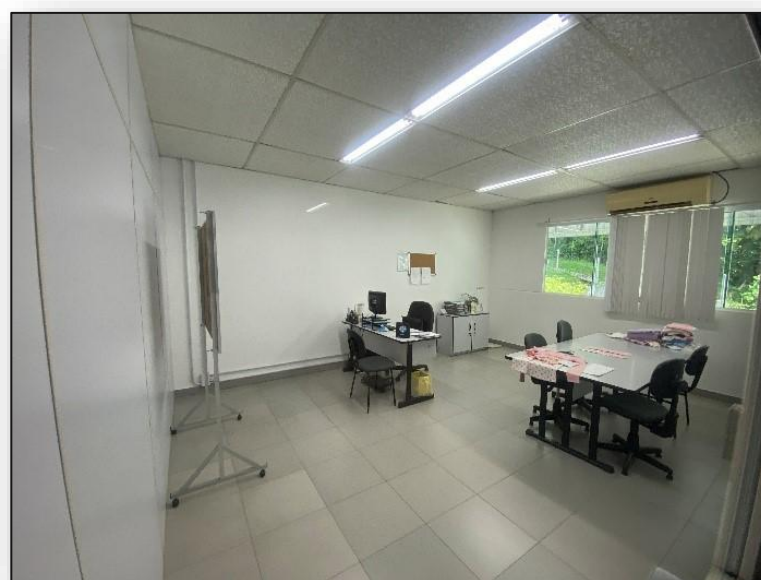
01 – Área de corte



02 – Sala de Criação



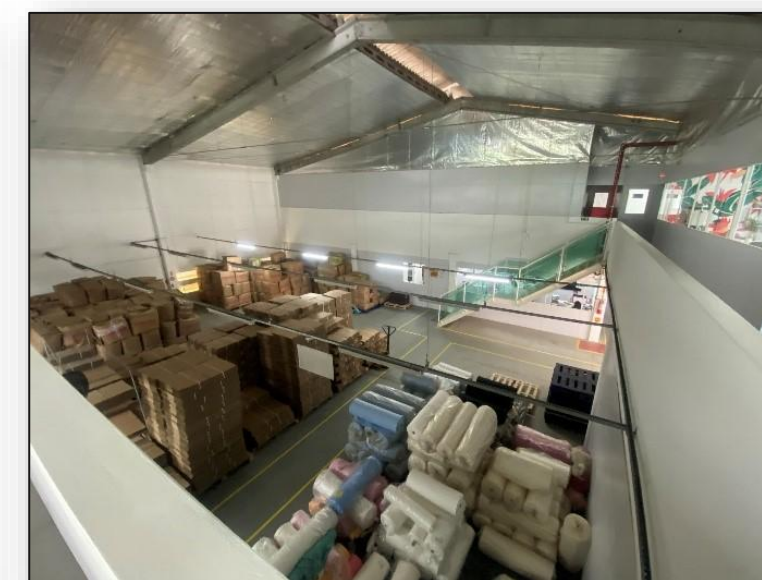
03 – Estoque



04 – Sala administrativa



05 – Sala de Criação



06 – Estoque



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br